

4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	034/2018 – SMT.GAB
PROCESSO SEI Nº:	6020.2018/0001707-9
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 006/2018-SMT
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT
CONTRATADA:	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de Serviço de suporte técnico e manutenção de software com fornecimento de licenças perpétuas de software na plataforma Qlik para Data Discovery / Business Discovery corporativo 100% com garantia de atualização.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 16/08/2022.
VALOR DO CONTRATO:	Passa de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais) para R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais).

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2022, de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, com sede na Rua Boa Vista, n. 128/136 – São Paulo, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito em exercício, Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº 08.689.089/0001-57, com sede na Rodovia SC 401, nº 5500, Sala 404, Bairro Saco Grande – Florianópolis / SC, neste ato por seu Procurador, Sr. Perácio Feliciano Ferreira, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2018/0001707-9, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 16/08/2022 a 15/08/2023, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001707-9, com fulcro no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

- 2.1.** Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, no valor total estimado de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), onerará a dotação nº 20.10.26.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Empenho n. 56.291/22.

CLAÚSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1.** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais) para R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

DA GARANTIA

- 4.1.** A Contratada compromete-se a prestar a garantia no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 34/2018-SMT.

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 034/18-SMT.GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 08 de Julho de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES


JOÃO BATISTA DA SILVA

Respondendo pelo expediente da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT


CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

PERACIO FELICIANO
FERREIRA:4624638093
0

Assinado de forma digital por
PERACIO FELICIANO
FERREIRA:46246380930
Dados: 2022.07.15 16:02:22 -03'00'

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Diretor Relações Institucionais

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIA F. FONTIN
RG: 13 347 501


Nome: SIMONE DE SOUZA BRITO
RG: 34.427.981-9

